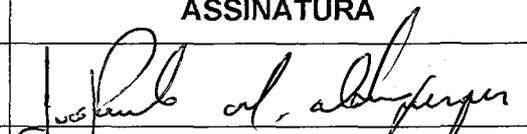
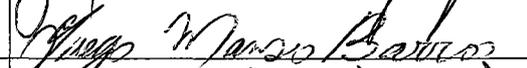


CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.008/2023-CP
PROCESSO Nº 01.008/2023-CP

OBJETO: Contratação de empresa para a Construção de uma Escola com 05 (cinco) salas de aula, quadra coberta e praça – Padrão FNDE, na localidade de Chapada, distrito de Araticum no município de Ubajara – CE.

ATA SUPLEMENTAR DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.008/2023-CP

Às 09:00 (nove horas) do dia 05 de Abril de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão, o Sr. **JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE**, Presidente da CPL, **ANTONIO AURIBERTO COSTA CAVALCANTE** e **TIAGO MANSO BARROS**, Membros da Comissão de Licitação, e os representantes das seguintes empresa: **01. R S ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ: 03.434.044/0001-18, representada pelo procurador, Sr. Gervásio da Frota Diniz, inscrito no CPF nº 740.867.313-04, para dar continuidade ao processo licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.008/2023-CP**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a Construção de uma Escola com 05 (cinco) salas de aula, quadra coberta e praça – Padrão FNDE, na localidade de Chapada, distrito de Araticum no município de Ubajara – CE.** Abertos os trabalhos, o Presidente procedeu com a abertura dos envelopes de propostas de preços, indagando ao representante presente se o mesmo desejaria mencionar alguma observação acerca das propostas de preços onde o mesmo não se manifestou. Sendo assim, o Presidente informou aos presentes que, devido à ausência de parte dos representantes das participantes e, no sentido de uma análise minuciosa das propostas de preços, suspenderá a sessão para julgamento das propostas pelo setor de engenharia da Prefeitura Municipal de Ubajara e comissão de licitação e publicará o resultado do julgamento de propostas de preços nos mesmos meios em que circulara as demais publicações anteriores e declarará, a partir da publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no Art. 109, inciso I alínea “b” da Lei 8.666/93, para que os representantes das licitantes possam impetrar recurso contra o julgamento. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação e representantes das licitantes presentes e citados abaixo. Ubajara - CE, 05 de Abril de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE	
Membro	TIAGO MANSO BARROS	
Membro	ANTONIO AURIBERTO COSTA CAVALCANTE	



LICITANTE – RAZÃO SOCIAL	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
R S ENGENHARIA EIRELI CNPJ: 03.434.044/0001-18 Gervásio da Frota Diniz CPF: 740.867.313-04 Representante	 Gervásio da Frota Diniz